

REGULAMENTO DO TROFÉU “BAT D’ANTEIKAN”

(Melhor fêmea criada em Portugal)

1. Denominação e âmbito.

- a) Com o objetivo de valorizar as fêmeas criadas em Portugal, todos os anos será disputado um troféu na Monográfica Nacional denominado “BAT d’ANTEIKAN”, promovido pelo senhor Paulo Fernandes em homenagem ao exemplar de sua criação Bat d’Anteikan.
- b) Concorrem a este troféu todos os exemplares do sexo feminino criados em Portugal e que tenham obtido a melhor classificação na classe apresentada, quer seja Baby, Cachorro, Muito-Júnior, Júnior, Intermédia, Aberta, Trabalho, Campeões e Veteranos.
- c) O promotor deste troféu pagará uma taxa anual de patrocínio no valor de 100 euros, que deverá pagar até ao dia 31 de Janeiro.

2. Prémios.

- a) Todos os anos após o julgamento será entregue um troféu (*simbólico*) de forma a premiar o vencedor anual e ficará em definitivo propriedade do vencedor.
- b) O exemplar que anualmente vencer o troféu, obtém a inscrição grátis na monográfica no ano seguinte. Sendo este bónus responsabilidade da Boxer Club de Portugal.

3. Disposições diversas e finais.

- a) Após a primeira disputa, o Troféu passará a ser propriedade do Boxer Club de Portugal.
- b) O promotor do troféu BAT d’ANTEIKAN será o fiel depositário do troféu original, sendo da sua responsabilidade o fazer chegar anualmente à Monográfica Nacional, até ser atribuído em definitivo.
- c) O exemplar apenas ficará detentor do Troféu Original após o ter conquistado três vezes, não havendo para o efeito, limitação de tempo.
- d) Ao vencedor será dada a oportunidade de efetuar registo fotográfico junto do troféu original.
- e) Será responsabilidade da organização da exposição, colocar no troféu identificação dos vencedores anuais, através de chapas (6x2cm) com nome dos exemplares, data e local da exposição.

Seara, 15 de Outubro de 2021